PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2026

1. OBJETO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **Super Banda 0800 Ltda.**, para realização de apresentação artística no **Encontro Municipal de Idosos**, promovido pelo Município de Cunhataí/SC, em programação alusiva às comemorações da emancipação político-administrativa do Município.

A contratação compreenderá **01 (uma) apresentação artística, com duração estimada de até 04 (quatro) horas**, incluindo a disponibilização da estrutura técnica necessária à realização do espetáculo, especialmente serviços e equipamentos de **sonorização, iluminação profissional e painel de LED**, bem como os respectivos profissionais necessários à montagem, operação e desmontagem da estrutura.

A estrutura disponibilizada também poderá ser utilizada durante as demais atrações integrantes da programação oficial do evento, conforme as necessidades estabelecidas pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta encontra fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No presente caso, a contratação possui natureza eminentemente artística, estando relacionada à escolha de atração específica para apresentação no Encontro Municipal de Idosos.

A inviabilidade de competição decorre das características próprias da atividade artística, considerando que elementos como identidade musical, repertório, estilo, experiência, reconhecimento e aceitação perante o público não podem ser objetivamente padronizados ou comparados entre diferentes artistas e grupos musicais.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Assim, a Administração não pretende simplesmente contratar qualquer apresentação musical disponível no mercado, mas uma **atração artística específica**, cuja identidade e características são determinantes para o atendimento da finalidade pública pretendida.

A instrução do processo deverá contemplar, ainda, a comprovação dos requisitos legais pertinentes à contratação direta, especialmente a consagração da atração artística, a forma de representação e a exclusividade, quando aplicável, a justificativa da escolha e a compatibilidade do preço.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O **Encontro Municipal de Idosos** já se consolidou como evento tradicional do Município de Cunhataí/SC, integrando as comemorações da emancipação político-administrativa municipal e constituindo importante momento de convivência, integração social, lazer e valorização da população idosa.

Nesse contexto, mostra-se necessária a disponibilização de atração musical compatível com o perfil do público participante, especialmente considerando a importância da música e das manifestações culturais para a promoção de um ambiente de confraternização e entretenimento.

A contratação de grupo musical de referência, com repertório adequado ao público idoso e estrutura suficiente para atender às necessidades técnicas do evento, contribuirá para que a programação alcance seus objetivos institucionais e culturais.

Além da apresentação artística, a contratação contempla estrutura profissional de sonorização, iluminação e painel de LED, proporcionando melhores condições técnicas para a realização do evento e possibilitando que tais equipamentos sejam utilizados também pelas demais atrações previstas na programação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada realização do evento, proporcionando programação artística de qualidade, integração entre os participantes e valorização da comunidade idosa do Município.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ATRAÇÃO

A escolha da **Super Banda 0800 Ltda.** decorre de suas características artísticas próprias, identidade musical, repertório, experiência profissional e reconhecimento perante o público, elementos que se mostram compatíveis com a finalidade do Encontro Municipal de Idosos.

O levantamento de mercado realizado pela Administração identificou a existência de diversas bandas e grupos musicais aptos à realização de apresentações em eventos públicos. Entretanto, foram constatadas diferenças relevantes entre as atrações quanto ao estilo musical, reconhecimento, estrutura técnica, experiência em eventos públicos, qualidade dos equipamentos e capacidade operacional.

No caso específico da Super Banda 0800, verificou-se que a atração reúne os requisitos artísticos, técnicos e operacionais necessários à execução do objeto, apresentando experiência na realização de eventos públicos e estrutura compatível com as necessidades da Administração Municipal.

Ressalta-se, ainda, que a **Super Banda 0800 possui sede no Estado do Rio Grande do Sul**, região que possui forte tradição na preservação e difusão da música germânica, gênero que guarda relação com a formação histórica e cultural do Município de Cunhataí e da região Oeste de Santa Catarina.

Tal característica reforça a adequação da atração ao perfil cultural do evento e ao público participante.

A escolha, portanto, não decorre exclusivamente da existência de uma banda disponível para contratação, mas da adequação específica da atração escolhida à finalidade do evento e às características do público-alvo.

5. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Embora existam diversos artistas e grupos musicais disponíveis no mercado, a natureza do objeto impede o estabelecimento de competição objetiva para a escolha da atração artística pretendida.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Cada artista ou banda possui identidade própria, repertório, estilo, reconhecimento, experiência e aceitação perante o público, características que não podem ser transformadas em critérios objetivos capazes de estabelecer equivalência plena entre as diferentes atrações.

Nesse sentido, a Administração não está diante de serviços padronizados e perfeitamente substituíveis, mas de uma contratação cuja escolha está diretamente vinculada à identidade artística da atração.

A inviabilidade de competição decorre, portanto, da impossibilidade de comparação objetiva entre diferentes artistas para determinar qual deles seria equivalente à atração escolhida, especialmente considerando o perfil do público e a finalidade específica do evento.

Conforme consta do Estudo Técnico Preliminar, a contratação direta por inexigibilidade mostra-se adequada diante da natureza personalíssima da escolha artística, desde que devidamente comprovados nos autos os requisitos legais relativos à consagração da atração, à representação exclusiva quando aplicável, à justificativa da escolha e à compatibilidade do preço.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para demonstrar a razoabilidade e a compatibilidade do valor contratado, foram analisadas notas fiscais referentes a apresentações anteriormente realizadas pela **Super Banda 0800**, utilizando-se tais documentos como parâmetro para aferição dos preços habitualmente praticados pela atração em contratações de natureza semelhante.

Foram identificadas, entre outras, as seguintes contratações:

Entidade	Comprovação	Valor
Alex Mateus Kerber-ME - RS	NFS-e 65	R$ 25.000,00
Mitra Diocesana de Joaçaba - SC	NFS-e 97	R$ 23.920,00
Jeferson Cristiano Lessinger - RS	NFS-e 86	R$ 70.000,00
Associação Comunitária e Cultural de Marata - RS	NFS-e 73	R$ 28.000,00

Para o Município de Cunhataí/SC, a proposta comercial apresentada corresponde ao valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)**.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Da análise dos documentos apresentados, verifica-se que o valor proposto se encontra compatível com aqueles habitualmente praticados pela atração em apresentações de características semelhantes.

Ressalta-se que os valores das apresentações artísticas podem variar de acordo com fatores como data e horário do evento, duração da apresentação, estrutura técnica disponibilizada, quantidade de profissionais envolvidos, equipamentos de sonorização, iluminação e painel de LED, transporte, logística, alimentação, hospedagem, montagem e desmontagem, entre outros.

No caso concreto, o valor de **R$ 26.000,00** contempla, além da apresentação musical de até quatro horas, o fornecimento de estrutura técnica completa, incluindo sonorização, iluminação profissional e painel de LED, bem como a disponibilização dos equipamentos para utilização pelas demais atrações da programação oficial do evento.

Dessa forma, considerando os documentos fiscais apresentados e as características específicas do objeto, o valor proposto mostra-se razoável, proporcional e compatível com os preços praticados pela própria atração em contratações semelhantes, não havendo, pelos elementos constantes dos autos, indícios de sobrepreço.

7. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação integrada da **Super Banda 0800 Ltda.** para realização de apresentação artística no Encontro Municipal de Idosos, juntamente com a estrutura técnica necessária à adequada execução do espetáculo.

O objeto compreenderá:

- 01 (uma) apresentação artística;
- duração estimada de até 04 (quatro) horas;
- estrutura profissional de sonorização;
- estrutura de iluminação;
- painel de LED;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

- equipamentos e profissionais necessários à montagem, operação e desmontagem;
- disponibilização da estrutura para utilização pelas demais atrações da programação, conforme determinação da Administração.

A contratação conjunta mostra-se vantajosa sob o ponto de vista técnico e operacional, pois permite maior integração entre a atração artística e os equipamentos utilizados no evento, reduzindo riscos de incompatibilidade entre fornecedores distintos e facilitando a coordenação da execução.

Assim, a solução escolhida reúne, em uma única contratação, a atração artística pretendida e a estrutura técnica necessária, assegurando maior eficiência, qualidade e segurança na realização do evento.

8. DO NÃO PARCELAMENTO

Não se mostra recomendável o parcelamento do objeto, uma vez que a contratação compreende uma apresentação artística específica e a estrutura técnica necessária à sua execução.

A divisão da contratação entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades de coordenação, incompatibilidade de equipamentos, aumento dos custos administrativos e operacionais e riscos à qualidade da apresentação.

Dessa forma, considerando a relação de complementaridade entre a apresentação artística e a estrutura técnica, mostra-se mais eficiente e vantajosa a contratação em **parcela única**, abrangendo todos os serviços e recursos necessários à execução do objeto.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a adequada realização do Encontro Municipal de Idosos, proporcionando atração musical compatível com o perfil do público participante e contribuindo para a integração social, o lazer, a convivência e a valorização da população idosa.

Pretende-se, ainda:

- proporcionar programação artística de qualidade;

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

- garantir estrutura técnica adequada ao evento;
- assegurar qualidade de sonorização, iluminação e recursos visuais;
- promover ambiente de confraternização e entretenimento;
- garantir eficiência e segurança operacional;
- reduzir riscos de falhas e incompatibilidades técnicas;
- assegurar adequada utilização dos recursos públicos;
- contribuir para o êxito do evento e a satisfação da comunidade participante.

Esses resultados estão alinhados à finalidade do evento e ao interesse público identificado pela Administração Municipal.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade administrativa, as características do Encontro Municipal de Idosos, a adequação da atração ao perfil do público, o levantamento de mercado realizado, a inviabilidade de competição decorrente da natureza específica da escolha artística e a compatibilidade do preço proposto, **justifica-se a contratação da Super Banda 0800 Ltda. por inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

A contratação apresenta-se como solução adequada ao interesse público, reunindo em uma única contratação a apresentação artística e a estrutura técnica necessária à realização do evento.

O valor proposto de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)** encontra-se amparado pela documentação fiscal apresentada e mostra-se compatível com os valores praticados pela atração em apresentações anteriores de natureza semelhante.

Ressalva-se que a efetivação da contratação deverá observar integralmente a instrução processual exigida pela Lei nº 14.133/2021 e pela regulamentação municipal aplicável, especialmente quanto à comprovação da inviabilidade de competição, à justificativa da escolha

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

da atração, à demonstração da consagração artística, à comprovação da exclusividade de representação quando exigível, à justificativa de preço, à habilitação da contratada e à autorização da autoridade competente.

Assim, diante dos elementos constantes dos autos, **posiciona-se favoravelmente à contratação da Super Banda 0800 Ltda. por inexigibilidade de licitação**, por se tratar de solução adequada e compatível com a necessidade administrativa identificada e apta a contribuir para a adequada realização do Encontro Municipal de Idosos.

Cunhataí, 14 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLEUNICE MALLMANN
Data: 14/08/2026 11:01:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEUNICE MALLMANN
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44